

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 02, do Edital de Abertura nº 01/2026**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 1 – DO PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, item 1.4, **TABELA I, TOTAL DE VAGAS**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cód. da Função	Função	Total de vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos (**)	Cidade de Aplicação da Prova	Período de Aplicação (*)
301	DIRETOR DE ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	28	40h semanais	I – ser professor efetivo, com: a) formação superior em Pedagogia; ou b) formação superior em curso de licenciatura plena ou equivalente na área da educação, com pós-graduação lato sensu em administração escolar, coordenação ou assessoramento pedagógico; II – ter exercido previamente a docência na rede pública ou privada de ensino, básica ou superior, por, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos, desde que aprovado no estágio probatório, e na ausência de docentes efetivos, aplicar-se-á o parágrafo único, do artigo 20, da Lei Municipal n. 2.065/2023. III – não estar no gozo das licenças impeditivas previstas no Estatuto do Servidor Municipal, salvo as legalmente permitidas no edital; IV – não estar readaptado; V – não ter sido condenado, em processo administrativo disciplinar transitado em julgado, à pena de demissão; VI – não possuir condenação criminal incompatível com o exercício da função; VII – declarar disponibilidade para o exercício da função com jornada compatível com a exigência legal.	Caraguatatuba/SP	X
302	DIRETOR DE ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	33				
303	VICE DIRETOR DE ESCOLA	50				
304	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	68				

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Designação de Funções Gratificadas – Edital nº 01/2026.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 02.

Caragatatuba/SP, 12 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**